



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Sociais Aplicadas

RESOLUÇÃO Nº 103/2011-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 1º/6/2011.

Aprova Relatório Final de Afastamento para Pós-Graduação.

**Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.**

Considerando o inciso XX do Art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU, de 27-6-2008 com as alterações aprovadas pelas Resoluções nºs 009/2008-COU, 012/2008-COU e 013/2008-COU, que alterou o Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o **Processo nº 1584/2000-PRO**;

Considerando o Relatório Final das Atividades de Pós-Doutorado recebido pela Divisão de Capacitação Institucional em 18-01-2011 presente às fls. 190-206 do processo supracitado;

Considerando o contido na Resolução nº 007/2011-DDP, que em sua 293ª Reunião da Câmara Departamental realizada em 07-4-2011, aprova o Relatório Final de Atividades do Estágio de Pós-Doutorado da Profª. Drª. Érika Mendes de Carvalho;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 25ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o Relatório Final de Atividades de Pós-Graduação apresentado pela professora Drª Érika Mendes de Carvalho, referente ao seu afastamento para pós-doutoramento na Universidade de Zaragoza - Espanha, no período de 01-7-2010 a 31-12-2010.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 27 de maio de 2011.

Clóvis de Souza,
Diretor.